



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

Deliberações - Processos Disciplinares/Inquérito

Acórdãos

1. Processo – Inquérito n.º 021 23.24

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 13.06.2024, tendo apreciado o processo de inquérito instaurado para apurar eventual relevância disciplinar dos factos participados, por alegado comportamento do agente desportivo Rafael Nunes do Lusitano FCV, por ocasião do Encontro de Traquinas e Petizes de 09.12.2023, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) Arquivar os autos;
- b) Sem custas;

2. Processo - Disciplinar.º 058 23.24

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 13.06.2024, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao SC Penalva do Castelo, por infração ocorrida no jogo CF “Os Viriatos” x SC Penalva do Castelo, dos Jogos Distritais de Sub 10, de 01.05.2024 e em concordância com as declarações da Instrutora, decide:

- a) Aplicar pena de multa, no valor de 50,00 € (cinquenta euros) e condenar o clube arguido ao pagamento do valor da taxa arbitragem do referido jogo, no valor de 30,00 € (trinta euros), pela infração p. e. p. pelo n.º 1 e n.º 4 do artigo n.º 121, do Regulamento Disciplinar;
- b) Custas no valor de 90,00 € (noventa euros) a suportar pelo arguido, que resultam do Regulamento de Custas e Processos, Protestos e Recursos de Revisão;

O Conselho de Disciplina

Dr. Emanuel de Almeida Simões (Presidente)

Dr. Paulo Afonso Ribeiro Santarém Andrade (Vice-Presidente)

Dr. António Pedro Mouta de Resende Pinto (Vogal)

Dr.ª Paula Cristina da Silva Martins (Vogal)

Dr. Ricardo Filipe Gonçalves de Carvalho (Vogal)

